

interna para ocupação de idênticos postos de trabalho, válida pelo período de 18 meses após a homologação da lista de ordenação final.

25 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 de setembro de 2017. — O Subdiretor-Geral, *João Paulo Carvalho*.

310877697

## CULTURA

### Direção-Geral das Artes

#### Aviso n.º 13249/2017

A Direção-Geral das Artes (DGARTES) torna público, através do presente aviso, a abertura de concurso limitado, no âmbito do Programa de Apoio a Projetos, previsto no Decreto-Lei n.º 103/2017 de 24 de agosto (Regime de Atribuição de Apoios Financeiros do Estado às artes visuais, performativas e de cruzamento disciplinar) e na Portaria n.º 301/2017, de 16 de outubro (Regulamento dos programas de apoio às artes), nos termos seguintes:

A. Programa de apoio: Programa de Apoio a Projetos — Representação oficial portuguesa na 16.ª Exposição Internacional de Arquitetura — La Biennale di Venezia 2018.

B. Forma de atribuição: concurso limitado.

C. Área artística: arquitetura.

D. Domínios de atividade: criação e internacionalização.

E. Objetivos específicos e de interesse cultural que se visam prosseguir:

a) Enquadramento conceptual da candidatura no tema proposto pelas comissões-gerais da Bienal — *Freespace*;

b) Dinamizar a internacionalização das artes e da cultura portuguesa através da cooperação com outros países;

c) Valorizar a dimensão educativa e de sensibilização para a cultura;

d) Valorizar a pesquisa e experimentação artísticas como práticas inovadoras do desenvolvimento e do conhecimento;

e) Valorizar e promover a Arquitetura, enquanto ato artístico, nas suas diversas manifestações.

F. Entidades elegíveis: são convidados a apresentar candidatura as seguintes equipas:

Ana Jara e Lucinda Correia;

André Tavares e Marta Labastida;

João Belo Rodeia e Ricardo Carvalho;

João Mendes Ribeiro, Désirée Pedro e Carlos Antunes (Atelier do Corvo);

Jorge Figueira e Carlos Machado e Moura;

Maria Manuel Oliveira e Álvaro Domingues;

Nuno Brandão Costa e Sérgio Mah.

G. Âmbito Territorial: Villa Hériot, Ilha da Giudecca, Veneza, Itália.

H. Montante global disponível fixado por despacho de 20/10/2017 do Secretário de Estado da Cultura: 199.000,00 € (cento e noventa e nove mil euros), com a seguinte distribuição anual: em 2017 — € 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos euros) e em 2018 — € 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos euros).

I. Composição da Comissão de Apreciação: a comissão de apreciação é composta pelas seguintes individualidades:

Nuno Moura (Diretor de Serviços da DSAA da DGARTES), que preside;

Helena Paula Pires (Diretora Adjunta da Direção de Atendimento Digital da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E. — AICEP), como especialista efetivo;

José Manuel Pedreira (Presidente do Conselho Diretivo Nacional da Ordem dos Arquitetos), como especialista efetivo;

Inês Lobo (Curadora da Representação Oficial Portuguesa na 13.ª Exposição Internacional de Arquitetura — La Biennale di Venezia), como especialista efetivo;

Nuno Grande e Roberto Cremascoli (Curadores da Representação Oficial Portuguesa na 15.ª Exposição Internacional de Arquitetura — La Biennale di Venezia), como especialistas efetivos;

Sofia Baptista (Produção e comunicação nas exposições de artes plásticas e arquitetura de representação na Bienal de Veneza), como especialista suplente.

J. Critérios de apreciação: as candidaturas serão apreciadas de acordo com os seguintes critérios:

a) Projeto artístico — qualidade, relevância cultural e equipa;

b) Viabilidade — consistência do projeto de gestão e parcerias estabelecidas;

c) Alcance social — índices de abrangência, participação pública e qualidade de comunicação;

d) Objetivos — correspondência aos objetivos previstos no ponto E.

K. Prazo e forma de apresentação das candidaturas: o prazo de submissão das candidaturas termina às 17h00 do dia 30/11/2017; as candidaturas são apresentadas por via eletrónica, mediante o preenchimento e submissão *online* do formulário de candidatura e respetivos documentos anexos, acessível através do Balcão Artes, em apoios.dgartes.gov.pt.

L. Elementos a integrar da candidatura: designação da candidatura e da equipa curatorial; apresentação conceptual e técnica do projeto expositivo; equipas interventoras e notas biográficas; cronograma e orçamento da gestão e produção.

M. Disposição final: em tudo o que não estiver previsto no presente aviso de abertura aplica-se o disposto no Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto e nas Portarias n.ºs 301 e 302/2017, de 16 de outubro.

27 de outubro de 2017. — A Diretora-Geral, *Paula Varanda*.

310884119

## EDUCAÇÃO

### Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

#### Agrupamento de Escolas de Caneças, Odivelas

#### Aviso (extrato) n.º 13250/2017

**Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional.**

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, aberto pelo Aviso n.º 10655/2017, publicado no *Diário da República* n.º 180, 2.ª série, de 18 de setembro.

#### Lista unitária de ordenação final

N.º	Candidato(a)	Avaliação curricular
1	Catarina Frias Nunes . . . . .	17,75
2	Maria João dos Santos Águia Torres . . . . .	17,75
3	Elisabete Sousa Duarte Antunes . . . . .	17,25
4	Virgínia Godinho de Mira Ramos . . . . .	16,75
5	Júlia Maria da Luz Dias Luís . . . . .	16,25
6	Auriza Maria Costa . . . . .	16,25
7	Elisabeth Marisa Santos Patrício . . . . .	15,75
8	Fátima Maria dos Santos Oliveira da Silva . . . . .	14,75
9	Dina José Dias Coelho . . . . .	14,75
10	Filomena Cristina Lourenço da Silva Alves . . . . .	14,25
11	Patrícia Andreia Pereira Martins . . . . .	14,25
12	Maria Glória Nogueira Silva . . . . .	14,25
13	Daniela Rute Magalhães Martins . . . . .	14,25
14	Cristina Maria António André . . . . .	14,25
15	Paula Cristina Matias Costa Gonçalves . . . . .	14,25
16	Maria de Lurdes Orelhas Bentes Custódio Malaquias . . . . .	14,25
17	Márcia Bernardete Neisnek Guerreiro . . . . .	13,75